

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

PROCESSO N.º 014/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso III, alínea F, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa especializada AMANÁ EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.333.310/0001-60, para a realização de 01 (uma) palestra/formação no dia 03 de fevereiro de 2025, no contexto da abertura do ano letivo de 2025. O tema abordado será *“A importância da observação no trabalho dos educadores e a construção de limites no ambiente escolar”*, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 29 de janeiro de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS